

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 540	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 NOV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 359/2017/SFA-ES/MAPA, de 02/10/2017;
- o Ofício-SEI nº 59/2017/GABIN/SECOM/SG-PR, de 10/10/2017; e
- o Processo EBC nº 1650, de 06/10/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: BARBARA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO

Cargo: TCA/Administração

Matrícula SIAPE: 2077957 **Matrícula EBC:** 13.849

Órgão cessionário: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2017.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

